

FOLHAS:	230
PROC:	361 / 2021
Ass.:	<i>[Signature]</i>

PREGÃO ELETRONICO

Nº 05/2021

EMPRESA: ALGOR

METALURGICA LTDA

ME

CNPJ:

19.138.457/0001-95

ITEM: 05

ALGOR METALÚRGICA LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 005/2021

PROPOSTA DE PREÇOS

FOLHAS:	231
PROC:	361 / 2021
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

Razão Social: Algor Metalúrgica Ltda EPP

Endereço: Av. Amadeu Paradinha, 11 Berçário Industrial, Nova Prata – RS CEP 95320-000

Telefone e Fax: (54) 3242- 6141 E-mail: altair@altairconsorcios.com.br

CNPJ: 19.138.457/0001-95 IE Estadual: 085/0049598 IE Municipal: 42015024

Representante Legal: Lourdes Balzan Fabro RG: 9047374013 CPF: 721.534.230-15

Banco: Banco Caixa Econômica Federal Agência:0593-2 Conta/C: 1610-1

Pessoa para contato: Altair Fabro – Brasileiro - Casado

CPF: 587.244.600-44 RG: 1039589815

Item	Quant.	Unid.	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
05	01	Un	Grande aradora, minimo de 16 discos de 26 polegadas, rodeio simples com pneus	Marca: Equivaler Modelo: EGACR 16x26	R\$ 37.769,91 (trinta e sete mil e setecentos e sessenta e nove reais e noventa e um centavos)	R\$ 37.769,91 (trinta e sete mil e setecentos e sessenta e nove reais e noventa e um centavos)

Valor total da proposta: R\$ 37.769,91 (trinta e sete mil e setecentos e sessenta e nove reais e noventa e um centavos)

Prazo de validade da Proposta: 90 (noventa) dias.

Garantia: 12 (doze) meses.

Declaramos, que atendemos todas as especificações exigidas no Edital.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Nova Prata - RS, 06 de agosto de 2021

ALGOR
METALURGICA
LTDA:1913845
7000195

Assinado de forma
digital por ALGOR
METALURGICA
LTDA:1913845700019
Dados: 2021.08.06
11:15:19 -03'00'

Lourdes B. Fabro
CPF: 721.534.230-15
RG: 9047374013

ALGOR METALÚRGICA LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 005/2021

PROPOSTA DE PREÇOS

FOLHAS:	232
PROC:	361 / 2021
Ass.:	<i>[Assinatura]</i>

Razão Social: Algor Metalúrgica Ltda EPP

Endereço: Av. Amadeu Paradinha, 11 Berçário Industrial, Nova Prata – RS CEP 95320-000

Telefone e Fax: (54) 3242- 6141 E-mail: altair@altairconsorcios.com.br

CNPJ: 19.138.457/0001-95 IE Estadual: 085/0049598 IE Municipal: 42015024

Representante Legal: Lourdes Balzan Fabro RG: 9047374013 CPF: 721.534.230-15

Banco: Banco Caixa Econômica Federal Agência:0593-2 Conta/C: 1610-1

Pessoa para contato: Altair Fabro – Brasileiro - Casado

CPF: 587.244.600-44 RG: 1039589815

Item	Quant.	Unid.	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
03	01	Un	Enxada rotativa com encanteirador e adubador, implemento acoplado ao sistema de três pontos do trator, sistema de embreagem de disco de fricção e cardan com proteção, tamap de proteção para utilização da enxada rotativa sem canteirador, largura de corte 1,25 m,	Marca: algor Modelo: era c enc 125	R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)	R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)
05	01	Un	Grande aradora, mínimo de 16 discos de 26 polegadas, rodeio simples com pneus	Marca: algor Modelo: era c enc 125	R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)	R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)
Valor total da proposta: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)						

Prazo de validade da Proposta: 90 (noventa) dias.

Garantia: 12 (doze) meses.

Declaramos, que atendemos todas as especificações exigidas no Edital.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Nova Prata - RS, 06 de agosto de 2021

Lourdes B. Fabro

Lourdes B. Fabro

CPF: 721.534.230-15

RG: 9047374013

19.138.457/0001-95
Algor Metalúrgica Ltda - ME
Av. Amadeu Augusto Paradinha, 11
Berçário Industrial
95320-000 - NOVA PRATA - RS



**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
"ALGOR METALÚRGICA LTDA ME"
CNPJ nº 19.138.457/0001-95
NIRE nº 43207496141**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Contrato Social de Sociedade Limitada, os abaixo assinados:

RAFAEL MINOZZO DALL'AGNOL, brasileiro, solteiro, maior, estudante, nascido em 07/06/1996, natural de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul, portador da Cédula de Identidade nº 7104928821, SSP/RS e CPF nº 007.054.480-88, residente e domiciliado na Rua Reinaldo Sostisso, nº 109, Bairro Sagrada Família, na cidade de Nova Prata, Rio Grande do Sul, CEP 95.320-000,

LOURDES BALZAN FABRO, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, maior, comerciante, nascida em 13/08/1974, natural de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, portadora da Carteira de Identidade nº 9047374013, expedida pela SJS/RS, cadastrada no CPF sob nº 721.534.230-15, residente e domiciliada na Estrada Linha União da Serra, nº 50, Apartamento 01, Fazenda da Pratinha, na Cidade de Nova Prata/RS, CEP 95320-000.

Únicos sócios da empresa "**ALGOR METALÚRGICA LTDA ME**", com sede na Avenida Amadeu Paradinha, nº 11, Berçário Industrial, na Cidade de Nova Prata, CEP 95320-000, Estado do Rio Grande do Sul, cadastrada no CNPJ sob nº 19.138.457/0001-95, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul em 24/10/2013, sob o nº. 43207496141, resolvem assim, por este instrumento, alterar e consolidar o contrato social e posteriores alterações, conforme segue:

DAS ALTERAÇÕES:

1ª - É admitido na sociedade **LUCAS FABRO**, brasileiro, solteiro, menor impúbere, nascido em 19/12/2001 na cidade de Nova Prata/RS, estudante, portador da Carteira de Identidade nº 3098428745, expedida pela SJS/RS, cadastrado no CPF sob o nº 018.886.730-95, residente e domiciliado na Linha União da Serra, nº 50, apartamento 01, Fazenda da Pratinha, na cidade de Nova Prata- RS, CEP - 95320-000, representado neste ato pela mãe Sr.^a **LOURDES BALZAN FABRO** acima qualificada, e pelo pai Sr.^o **ALTAIR FABRO**, brasileiro, maior, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido em 29/03/1969 na cidade de Nova Prata/RS, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1039589815, expedida pela SSP/RS, cadastrado no CPF sob o nº 587.244.600-44, residente e domiciliado na Linha União da Serra, nº 50, apartamento 01, Fazenda da Pratinha, na cidade de Nova Prata- RS, CEP - 95320-000.

2ª - O sócio **RAFAEL MINOZZO DALL'AGNOL** retira-se da sociedade cedendo e transferindo por venda a totalidade de suas quotas que correspondem a 18.200 (dezoito mil e duzentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, pelo valor de R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais), para o sócio **LUCAS FABRO**, que declara haver recebido neste ato, em moeda corrente nacional, o valor de R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais) do mesmo, assim transferindo todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, das quotas ora transferidas, nada mais tendo sobre elas a reclamar, seja a que título for, dando plena, geral, rasa e irrevogável quitação;

3ª - O Capital Social é de R\$ 45.500,00 (Quarenta e cinco mil e quinhentos) reais, dividido em 45.500 (quarenta e cinco mil e quinhentas) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um reais) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional e fica dividido da seguinte forma entre os sócios:

SÓCIOS	QTDE. COTAS	VALOR - R\$	%
LOURDES BALZAN FABRO	27.300	27.300,00	60
LUCAS FABRO	18.200	18.200,00	40
TOTAL	45.500	45.500,00	100%

[Assinatura]

[Assinatura]





FOLHAS:	234
PROC:	361 / 2021
Ass.:	<i>[Assinatura]</i>

4ª – A administração da sociedade será exercida pela sócia, **LOURDES BALZAN FABRO** no cargo de **ADMINISTRADORA**, com os poderes e atribuições de representar a sociedade **ATIVA e PASSIVAMENTE**, estando autorizado a fazer uso do nome empresarial.

§1º. - A sócia denominada **ADMINISTRADORA**, competem, através de **ASSINATURA ISOLADA**:

- a) - Abrir, encerrar, movimentar contas bancárias, realizar operações financeiras, firmar contratos, distratos, oferecer garantias, emitir, endossar, aceitar, descontar, caucionar duplicatas, cheques, notas promissórias, letras de câmbio ou outros títulos de crédito.
- b) - Fimar contratos de financiamento ou empréstimos bancários junto às instituições financeiras, podendo ainda constituir quaisquer garantias necessárias à formalização desses financiamentos, inclusive de imóveis, alienação fiduciária ou penhor de bens da empresa;
- c) - Constituir procuradores, devendo ser especificados os atos e operações que poderão praticar, e a duração do mandato, exceto o judicial que poderá ser por prazo indeterminado;
- d) - Praticar atos de aquisição, alienação, hipotecas ou penhor de bens patrimoniais da Sociedade assinando as respectivas escrituras, bem como prestar caução de títulos e direitos creditórios;
- e) - Representar a Sociedade em juízo ou fora dele, e perante os poderes públicos, autarquias e demais repartições;
- f) - Assinar enfim, tudo o mais que se tornar necessário para o bom andamento dos negócios sociais.

§ 2º. - É vedado a **ADMINISTRADORA** o uso da firma para assumir responsabilidades alheias à Sociedade, tais como: abonos, endossos, aceites, avais, fianças, e outros documentos que encerrem responsabilidade em favor de terceiros, sendo nulos e de nenhum efeito perante a Sociedade os atos assim praticados.

5ª – A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, C.C./2002)

Em vista das alterações aprovadas do presente instrumento, foi resolvido consolidar o contrato social, com a aprovação unânime dos sócios, passa a vigorar na presente data com as seguintes cláusulas e condições.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO EMPRESARIAL, SEDE, OBJETO E PRAZO

Cláusula Primeira – A sociedade gira sob a denominação empresarial “**ALGOR METALÚRGICA LTDA ME**” e tem sua sede Av. Amadeu Augusto Paradinha, nº 11, Berçário Industrial, na Cidade de Nova Prata, CEP 95.320-000, Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único - Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Segunda – O objeto da sociedade passa a ser:

- Fabricação de estruturas metálicas;
- Montagem de estruturas metálicas;
- Serviços de usinagem, tornearia e solda;
- Fabricação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação; e
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.

2





Parágrafo único – A responsabilidade técnica quando exigida pela legislação vigente, será de profissionais legalmente habilitados, sócios cotistas ou não.

Cláusula Terceira – A sociedade iniciou suas atividades em 01/11/2013 e terá seu prazo de duração indeterminado.

CAPÍTULO II CAPITAL, COTAS, COTISTAS E RESPONSABILIDADE

Cláusula Quarta – O Capital Social é de R\$ 45.500,00 (Quarenta e cinco mil e quinhentos mil) reais, dividido em 45.500 (Quarenta e cinco mil e quinhentas) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, esta dividido da seguinte forma entre os sócios:

SÓCIOS COTISTAS	QTDE DE COTAS	VALOR-R\$	%
LOURDES BALZAN FABRO	27.300	27.300,00	60%
LUCAS FABRO	18.200	18.200,00	40%
TOTAL	45.500	45.500,00	100%

Cláusula Quinta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Sexta - As cotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser vendidas, cedidas, doadas ou transferidas a terceiros sem a anuência das sócias que representem três quartos do capital social, que, em igualdade de condições, terão preferência em sua aquisição.

§ 1º - Se dois ou mais sócios exercerem o direito de preferência mencionado no *caput*, este será exercido na mesma proporção de sua participação no capital social.

§ 2º - Na comunicação da oferta, o sócio cedente deverá indicar as condições e o preço da cessão, ficando os sócios remanescentes com o prazo de 60 (Sessenta) dias para exercer o direito de opção, após este prazo o sócio cedente fica livre para efetuar a negociação com terceiros.

§ 3º - A cessão das cotas dos sócios retirantes quer seja a favor dos sócios remanescentes, ou de terceiros adquirentes dar-se-á me diante alteração contratual.

§ 4º - As cotas não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo se com autorização dos sócios.

CAPÍTULO III EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

Cláusula Sétima - O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula Oitava - No decorrer do exercício social, quando se achar necessário, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos em balancetes periódicos, e no fim do exercício social em balanço patrimonial e balanço de resultado econômico.

Cláusula Nona - Os lucros líquidos apurados no balanço patrimonial e balanço de resultado econômico poderão ser distribuídos entre os sócios. Se a opção for pela distribuição, os lucros poderão ser distribuídos de forma desproporcional à participação de cada sócio na sociedade, mediante deliberação dos sócios.

Parágrafo Único – Os sócios poderão deliberar e aprovar a distribuição de lucros intermediários com base em balancetes periódicos, à conta de lucros acumulados ou reserva de lucros existentes no último balanço patrimonial.

Cláusula Décima - Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta específica para serem amortizados com lucros futuros e não o sendo serão suportados pelas sócias, proporcional ao número de cotas que cada uma é possuidora.

Lourdes

3



JUCISRS

Cláusula Décima Primeira - A sociedade não publicará seus balanços, salvo se houver interesse desta.

CAPÍTULO IV ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

Cláusula Décima Segunda - A administração da sociedade será exercida pela sócia, **LOURDES BALZAN FABRO** no cargo de **ADMINISTRADORA**, com os poderes e atribuições de representar a sociedade **ATIVA** e **PASSIVAMENTE**, estando autorizado a fazer uso do nome empresarial.

§ 1º. - A sócia denominada **ADMINISTRADORA**, compete, através de **ASSINATURA ISOLADA**:

a) - Abrir, encerrar, movimentar contas bancárias, realizar operações financeiras, firmar contratos, distratos, oferecer garantias, emitir, endossar, aceitar, descontar, caucionar duplicatas, cheques, notas promissórias, letras de câmbio ou outros títulos de crédito.

b) - Fimar contratos de financiamento ou empréstimos bancários junto às instituições financeiras, podendo ainda constituir quaisquer garantias necessárias à formalização desses financiamentos, inclusive de imóveis, alienação fiduciária ou penhor de bens da empresa;

c) - Constituir procuradores, devendo ser especificados os atos e operações que poderão praticar, e a duração do mandato, exceto o judicial que poderá ser por prazo indeterminado;

d) - Praticar atos de aquisição, alienação, hipotecas ou penhor de bens patrimoniais da Sociedade assinando as respectivas escrituras, bem como prestar caução de títulos e direitos creditórios;

e) - Representar a Sociedade em juízo ou fora dele, e perante os poderes públicos, autarquias e demais repartições;

f) - Assinar, enfim, tudo o mais que se tornar necessário para o bom andamento dos negócios sociais.

§ 2º. - É vedado a **ADMINISTRADORA** o uso da firma para assumir responsabilidades alheias à Sociedade, tais como: abonos, endossos, aceites, avais, fianças, e outros documentos que encerrem responsabilidade em favor de terceiros, sendo nulos e de nenhum efeito perante a Sociedade os atos assim praticados.

Cláusula Décima Terceira - A título de remuneração "pró-labore" os **ADMINISTRADORES** poderão receber mensalmente um vencimento que será fixado pelos sócios em cada exercício, obedecendo aos limites da situação econômica e financeira da sociedade.

Cláusula Décima Quarta - Os administradores, ao término de cada exercício social, prestarão contas justificadas de sua administração, apresentando o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico.

Cláusula Décima Quinta - A sociedade poderá, com a aprovação de dois terços do capital social, designar terceiro não sócio como administrador.

Cláusula Décima Sexta - A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

CAPÍTULO V DA REUNIÃO DE SÓCIOS

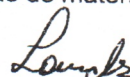
Cláusula Décima Sétima - Os sócios reunir-se-ão ordinariamente por convocação da administradora, dentro dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, com objetivo de:

I - Tomar as contas da administradora e deliberar sobre o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico;

II - Designar administradores quando for o caso;

III - Tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

Parágrafo único - A reunião dos sócios poderá também ser convocada quando o administrador retardar a convocação, por mais de 60 (sessenta) dias, nos casos previstos em lei ou no contrato, ou por titulares de mais de um quinto do capital social, quando não atendido no prazo de oito dias, pedido de convocação fundamentado, com indicação de matérias a serem tratadas.



4



JUNTA

Cláusula Décima Oitava – Os sócios serão convocados por protocolo simples, carta AR ou via cartório, estando facultado aos administradores proceder à forma que melhor se fizer à sociedade.

- § 1º - Na convocação constará a data, local e hora da reunião, bem como a ordem do dia.
§ 2º - Não se fará necessário a publicação da convocação.

Cláusula Décima Nona - A mesa será composta pelo sócio que detiver a maioria do capital, como presidente e como secretária a que em seguida estiver em detenção de capital, sendo que se igualdade de valores, a idade dos sócios prevalecerá para desempate e composição da mesa.

Cláusula Vigésima – A sociedade não adotará Livro Ata de Reuniões de Sócios, sendo os mesmos elaborados via processamento de dados e arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, conforme determinação do Novo Código Civil.

Parágrafo único - As formalidades de convocação das reuniões, previstas no § 3º, do art. 1.152, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, serão dispensadas, se todas os sócios comparecerem ou declararem haver tomado ciência da data, hora e local de sua realização, assim como não será necessária a realização de reunião das sócias se todas vierem a assinar documento escrito contendo os respectivos votos e manifestações sobre os assuntos levados à deliberação, conforme § 3º, do art. 1.072, da mesma lei.

CAPÍTULO VI DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

Cláusula Vigésima Primeira - As deliberações sociais ficam sujeitas à aprovação de pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social, a cerca das seguintes matérias:

- Modificação no contrato social;
- A destituição da administradora;
- Modo e o valor da remuneração das administradoras;
- Transformação da sociedade, fusão, cisão, incorporação, resolução, dissolução ou

liquidação da sociedade.

Cláusula Vigésima Segunda - As demais deliberações sociais serão aprovadas de acordo com o previsto nos arts. 1.071 e 1.076, da Lei 10.406/2002.

Cláusula Vigésima Terceira - Quando houver modificação do contrato social, cisão, transformação ou fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra, o sócio dissidente poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, mediante o reembolso da quantia correspondente ao valor de suas cotas, cabendo-lhe comunicar à administração seu propósito de retirar-se da sociedade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da deliberação da qual discordou.

Cláusula Vigésima Quarta - A cada cota corresponde um voto nas deliberações sociais.

CAPÍTULO VII AUMENTO E REDUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL, EXCLUSÃO, RETIRADA E ADMISSÃO DE SÓCIOS

Cláusula Vigésima Quinta - O Capital Social poderá ser aumentado uma ou várias vezes, pelo acréscimo de partes novas, representadas por dinheiro ou bens, mediante a deliberação dos sócios, representando no mínimo três quartos do capital social.

Parágrafo único– Até 30 (trinta) dias após deliberação, terão os sócios preferência para participar do aumento do capital em igualdade de condições e na proporção exata do valor das cotas que cada uma é possuidora.

Cláusula Vigésima Sexta - Em caso de falecimento ou interdição de uma dos sócios, a sociedade não se dissolverá, a qual continuará suas atividades com o espólio da sócia falecida. O

[Assinaturas]

5





espólio será representado por um dentre os herdeiros ou até a sua divisão, e, uma vez formalizado a partilha, os herdeiros poderão participar da sociedade, e caso não seja possível ou inexistir interesse destes ou do sócio remanescente, serão pagos de seus haveres em dinheiro ou bens, no prazo de até 12(doze) meses, em condições a serem estipuladas entre eles e o sócio remanescente.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

Cláusula Vigésima Sétima - O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar a outra sócia, com antecedência mínima de 120 dias.

Cláusula Vigésima Oitava - O reembolso das cotas de capital em qualquer das hipóteses de retiradas dos sócios aventadas neste instrumento, será realizado pelo seu valor patrimonial, apurado em balanço especialmente levantado para esse fim, devendo o resultado refletir o valor real do patrimônio da sociedade.

Cláusula Vigésima Nona - Em caso de dissolução ou liquidação da sociedade, a liquidante será indicado por deliberação da maioria representativa do capital social. O liquidante caberá proceder ao levantamento dos haveres da sociedade que serão destinados ao pagamento das obrigações pendentes e o remanescente, se houver rateado entre as sócias na proporção do valor da cota que cada uma é possuidora.

Cláusula Trigésima - Pode a sociedade reduzir o capital integralizado, se houver perda irrecoverável ou se excessivo em relação ao objeto da sociedade, mediante a correspondente modificação do contrato social.

Cláusula Trigésima Primeira - Com a aprovação de pelo menos três quartos do capital social, poderão ser admitidos a qualquer tempo novos sócios.

**CAPÍTULO VIII
DISPOSIÇÕES FINAIS**

Cláusula Trigésima Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul, para dirimir qualquer controvérsia emergente do presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula Trigésima Terceira - Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pelo código civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e com a regência supletiva da Lei 6.404/76, conforme faculta o § 1º do artigo 1.053 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Trigésima Quarta - A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, C.C./2002).

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única.

Nova Prata, 21 de outubro de 2016.

TABELIONATO
NOVA PRATA

[Assinatura]
RAFAEL MINOZZO DALL AGNOL
[Assinatura]
LUCAS FABRO
 Representado pelo Pai
 Altair Fabro

TABELIONATO
NOVA PRATA

TABELIONATO
NOVA PRATA

[Assinatura]
LOURDES BALZAN FABRO
[Assinatura]
LUCAS FABRO
 Representado pela mãe
 Lourdes Balzan Fabro

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 10.11/2016 SOB Nº: 4360892

Protocolo: 16/273404-2, DE 31/10/2016

Empresa: 43 2 0749614 1
 ALGOR METALÚRGICA LTDA - ME

[Assinatura]

CLEVERTON SIGNOR
 SECRETÁRIO-GERAL

JUCERS

JUCERS



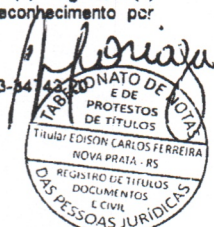
TABELIONATO DE NOTAS - NOVA PRATA/RS
 Av. Placidina de Araújo, 621 - Fone (54) 3242.1403 - Fax (54) 3242.1089
 EDISON CARLOS FERREIRA - Tabelião

Reconheço a firma de ALTAIR FABRO, indicada com a seta, por SEMELHANÇA com a existente no fichário deste Serviço, a pedido de Lourdes Balzan Fabro. CNH02207036643 DETRAN/RS que declarou estar(em) o(s) signatário(s) impossibilitado(s) de comparecer(em) nesta Serventia, para o reconhecimento por autenticidade. Dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
 Nova Prata, RS, 24 de outubro de 2016.

Diego Gottardo Moriaga - Escrevente Autorizado - 13:58:10 267873-04
 Emol: R\$ 6,10 + Selc digital: R\$ 0,45 - 038701180000618944

VALÍDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



TABELIONATO DE NOTAS - NOVA PRATA/RS
 Av. Placidina de Araújo, 621 - Fone (54) 3242.1403 - Fax (54) 3242.1089
 EDISON CARLOS FERREIRA - Tabelião

Reconheço verdadeiras as firmas de RAFAEL MINOZZO DALL'AGNOL e LOURDES BALZAN FABRO(2), indicadas com a seta. Dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
 Nova Prata, RS, 24 de outubro de 2016.

Diego Gottardo Moriaga - Escrevente Autorizado - 13:57:11 287872-86123 20
 Emol: R\$ 18,30 + Selc digital: R\$ 1,35 - 039101180000618941/18843

VALÍDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

FOLHAS: 240
PROC: 361 / 2021
Ass.: *[Assinatura]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CAPTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOME
LOURDES BALZAN FABRO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
9047374013 SSP/PC RS

CPF
721.534.239-15

DATA NASCIMENTO
13/09/1974

FILIAÇÃO
ATTILIO BALZAN
CATARINA GROTO BALZAN

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02207036643

VALIDADE
01/06/2025

1ª HABILITAÇÃO
20/01/1997

OBSERVAÇÕES
A

LOURDES B FABRO
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
NOVA PRATA, RS

DATA EMISSÃO
01/06/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

44556381766
RS233360042

2097118394

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2097118394

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOME: LUCAS FABRO

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF: 3098428745 SSP/DI RS

CPF: 018.886.730-95 DATA NASCIMENTO: 19/12/2001

FILIAÇÃO: ALTAIR FABRO
LOURDES BALZAN FABRO

PERMISSÃO: PERMISSÃO ACC: CAT. HAB: 2E

Nº REGISTRO: 07447798711 VALIDADE: 22/07/2021 1ª HABILITAÇÃO: 23/07/2020

OBSERVAÇÕES:

Lucas Fabro
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: NOVA PRATA, RS DATA EMISSÃO: 24/07/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 92010310600
RS229277497

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN **CONTRAN**

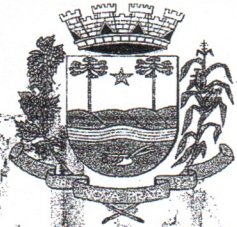
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2111349882

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



MUNICÍPIO DE NOVA PRATA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ALVARÁ DE LICENÇA

NOME DO TRIBUTO
LICENCA FISCALIZACAO E/OU VISTORIA

CONTRIBUINTE
ALGOR METALURGICA LTDA ME

ENDEREÇO
AMADEU AUGUSTO PARADINHA, 0011
95320.000 NOVA PRATA RS
CNPJ/CPF: 19.138.457/0001-95

DENOMINAÇÃO COMERCIAL
ALGOR METALURGICA LTDA ME

ATIVIDADE PRINCIPAL
FABRIC MONTAGEM ESTRUT METALICAS
MAO E EQUIP, SERV USINAGEM TORNO E SOLDA

INÍCIO DA ATIVIDADE
27/10/2016

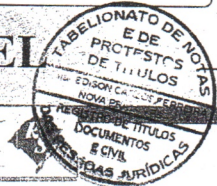
INSCRIÇÃO CADASTRAL
42015024

EXERCÍCIO
INDETERMINADO



MANTENHA EM LOCAL VISÍVEL

TABELIONATO DE NOTAS - NOVA PRATA/RS
 Av. Placidina de Araújo, 621 - Fone (54) 3242.1403 - Fax (54) 3242.1089
 EDISON CARLOS FERREIRA - Tabelião



AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia, extraída neste Serviço, por ser uma reprodução fiel desta face do original que me foi apresentado. Dou fé.
 Nova Prata, RS, 26 de setembro de 2019
 Catiene Strapazzon - Escrevente- 359487-06496 16
 Emol: R\$ 4,90 + Selo digital: R\$ 1,40 - 0391.01.1800001.91621

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.138.457/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/10/2013
------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ALGOR METALURGICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
-------------------------------------------------------	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 28.33-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV AMADEU AUGUSTO PARADINHA	NÚMERO 11	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------------------	---------------------	----------------------

CEP 95.320-000	BAIRRO/DISTRITO BERCARIO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO NOVA PRATA	UF RS
--------------------------	-----------------------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VOLPATO@DIMAQUINAS.COM.BR	TELEFONE (54) 3242-4101
---------------------------------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/10/2013
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/07/2021** às **08:28:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

ALGOR METALURGICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.138.457/0001-95 através de seu responsável legal abaixo assinada LOURDES BALZAN FABRO, e a Tec. Contábil Sra. MÁRCIA MARIA AGUSTINI MASIERO, CRC: 075685/RS, declaram, para fins de participação no processo licitatório, que a empresa:

() é considerada Microempresa, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06;

(X) é considerada **Empresa de Pequeno Porte**, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/06;

() é cooperativa, tendo auferido no calendário anterior, receita bruta até o limite de R\$ 2.400.000,00 (tendo assim, direito aos benefícios previstos no Capítulo V da Lei Complementar n.º 123/06)

Declara que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Nova Prata/RS, 19 de janeiro de 2021.

MARCIA MARIA
AGUSTINI
MASIERO:91048192091

Assinado de forma digital por
MARCIA MARIA AGUSTINI
MASIERO:91048192091
Dados: 2021.01.19 14:26:43 -03'00'

MÁRCIA M. A. MASIERO
TEC. CONTAB. CRC/RS 075685

ALGOR METALURGICA
LTDA:19138457000195

Assinado de forma digital por ALGOR
METALURGICA
LTDA:19138457000195
Dados: 2021.01.19 15:44:37 -03'00'

ALGOR METALURGICA LTDA
Lourdes Balzan Fabro

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: ALGOR METALURGICA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 085/0049598

CNPJ: 19.138.457/0001-95



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



FILTROS APLICADOS:

Busca livre: ALGOR METALURGICA LTDA

CPF / CNPJ: 19138457000195

LIMPAR

Data da consulta: 05/08/2021 13:40:10

Data da última atualização: 04/08/2021 18:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

FOLHAS:	346
PROC:	361 / 2021
Ass.:	<i>[Assinatura]</i>



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ALGOR METALURGICA LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 4320749614-1	CNPJ 19.138.457/0001-95	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 24/10/2013	Data de Início de Atividade 01/11/2013
Endereço Completo: AVENIDA AMADEU PARADINHA 11 - BAIRRO BERCARIO INDUSTRIAL CEP 95320-000 - NOVA PRATA/RS			
Objeto Social: FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, E SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA, FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA E PECUARIA, PECAS E ACESSORIOS, EXCETO PARA IRRIGACAO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS.			
Capital Social: R\$ 45.500,00 QUARENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS	Capital Integralizado: R\$ 45.500,00 QUARENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Sócio(s)/Administrador(es)	Término de Mandato	Participação	Função
CPF/NIRE Nome 721.534.230-15 LOURDES BALZAN FABRO	xxxxxxx	R\$ 27.300,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
018.886.730-95 LUCAS FABRO	xxxxxxx	R\$ 18.200,00	SOCIO
Status: CADASTRADA	Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 06/02/2018	Número: 4607143		
Ato 206 - PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)			
Evento(s) 206 - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)			
Empresa(s) Antecessora(s)			
Nome Anterior ALGOR METALURGIA LTDA - ME	Nire 4320749614-1	Número Aprovação 4081205	UF Tipo Movimentação xx ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
NADA MAIS#			

Porto Alegre, 21 de Junho de 2021 11:30

Carlos Gonçalves
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000573219 e visualize a certidão)



21/206.608-1

Situação na data: 09/06/2021

Identificação

CAD ICMS 085/0049598
CNPJ 19.138.457/0001-95
Razão Social ALGOR METALURGICA LTDA
Nome Fantasia

Endereço

Logradouro RUA AMADEU AUGUSTO PARADINHA
Número 11 **Complemento**
Bairro/Distrito
Município NOVA PRATA **U.F.** RS
CEP 95320-000 **Telefone**

Informações Complementares

Enquadramento Empresa GERAL **Delegacia da Receita Estadual** 3ª DRE - CAXIAS DO SUL
Natureza Jurídica 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
CNAE Fiscal Principal 2511-0/00 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS
CNAE Fiscal 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
CNAE Fiscal 2833-0/00 - FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA E PECUARIA, PECAS E ACESSORIOS, EXCETO PARA IRRIGACAO
Data Abertura 05/07/2016 **Motivo Inclusão** INCLUSAO
Data Baixa **Motivo Baixa**
Situação Cadastral Vigente⁽¹⁾ HABILITADO **Data desta Situação** 07/2016

CAE

373089010 - chapas, barras, perfis, tubos e semelhantes, p
784323010 - semeadores-adubadores
952000000 - INST.MONTAGEM APAR.MAQ.E EQUIPAMENTOS

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

FOLHAS:	249
PROC:	361 / 2021
Ass.:	<i>[Assinatura]</i>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Nova Prata
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - GERAL

Certidão Ano/Número: 2021/3680

Digito verificador 7641

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME: ALGOR METALURGICA LTDA ME
CNPJ/CPF: 19.138.457/0001-95
ENDEREÇO: AMADEU AUGUSTO PARADINHA, 11
COMPLEMENTO:
BAIRRO: BERC INDUSTRIAL II
CIDADE: NOVA PRATA
ESTADO: RS
CEP: 95320-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal de Finanças em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal de Finanças cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

Esta certidão comprova também, que não houve lançamento de multa ambiental do sujeito passivo, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.novapratars.com.br (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA PRATA-RS.

CERTIDÃO EMITIDA EM: 29/07/2021

COM VALIDADE ATÉ: 27/10/2021



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

FOLHAS: 250
PROC: 361 / 2021
Ass.: [Assinatura]

Certidão de Situação Fiscal nº 0017308312

Identificação do titular da certidão:

Nome: **ALGOR METALURGICA LTDA**
Endereço: **RUA AMADEU AUGUSTO PARADINHA, 11
NOVA PRATA - RS**
CNPJ: **19.138.457/0001-95**

Certificamos que, aos 30 dias do mês de **JULHO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 27/9/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0027213606

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

FOLHAS:	251
PROC:	361 / 2021
Ass.:	<i>[Assinatura]</i>

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.138.457/0001-95
Razão Social: ALGOR METALURGICA LTDA ME
Endereço: AV AMADEU AUGUSTO PARADINHA 11 / BERCARIO INDUSTRIAL / NOVA PRATA / RS / 95320-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2021 a 20/08/2021

Certificação Número: 2021042302020496926010

Informação obtida em 13/05/2021 17:01:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHAS:	252
PROC:	361 / 2021
Ass.:	<i>[Assinatura]</i>

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALGOR METALURGICA LTDA
CNPJ: 19.138.457/0001-95

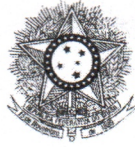
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:31:55 do dia 08/06/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/12/2021.

Código de controle da certidão: **C7AF.49B7.C5F3.BE46**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FOLHAS:	253
PROC:	361 / 2021
Ass:	<i>[Assinatura]</i>

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALGOR METALURGICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.138.457/0001-95
Certidão nº: 18154822/2021
Expedição: 08/06/2021, às 11:12:06
Validade: 04/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALGOR METALURGICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.138.457/0001-95**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Algor Metalurgica Ltda - EPP
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNPJ:** 19.138.457/0001-95
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.323.842,57	R\$ 1.457.293,17
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 876.876,25	R\$ 1.064.657,32
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 876.876,25	R\$ 1.064.657,32
DISPONIVEL		R\$ 3.357,82	R\$ 10.580,88
CAIXA		R\$ 3.357,82	R\$ 884,19
Caixa Geral		R\$ 3.357,82	R\$ 884,19
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		R\$ 0,00	R\$ 9.696,69
Banco do Brasil S.A		R\$ 0,00	R\$ 662,75
Caixa Economica Federal		R\$ 0,00	R\$ 8.929,90
Banco Sicredi - Coop Ibiraiaras		R\$ 0,00	R\$ 104,04
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DISPONIBILIDADES NAO IMEDIATAS		R\$ 317.638,68	R\$ 349.433,19
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 317.638,68	R\$ 349.433,19
CLIENTES		R\$ 317.638,68	R\$ 349.433,19
MUNICIPIO DE NOVA BASSANO		R\$ 17.300,00	R\$ 0,00
GRUPAMENTO DE APOIO DE ALCANTARA		R\$ 0,00	R\$ 28.000,00
MUNICIPIO DE ARROIO DO TIGRE		R\$ 0,00	R\$ 24.900,00
IF SERTAO PE CAMPUS SALGUEIRO		R\$ 0,00	R\$ 7.500,00
MUNICIPIO DE TORRES		R\$ 0,00	R\$ 5.485,00
MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 52.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISS		R\$ 0,00	R\$ 50.900,00
ASSOC DE DESEN COMUN DE SAO JORGE		R\$ 12.666,68	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MISSAL		R\$ 40.000,00	R\$ 0,00
INST FED DO AMAPA CAMPUS AGRIC PORTO GRA		R\$ 19.682,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO		R\$ 0,00	R\$ 31.199,99
MUNICIPIO DE PORTO XAVIER		R\$ 8.500,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PLANALTO ALEGRE		R\$ 23.300,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BOSSOROCA		R\$ 24.980,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CELSO RAMOS		R\$ 16.330,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE AMPERE		R\$ 13.450,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EF.EE.67.D1.23.9A.77.B1.8D.85.28.F9.64.58.4E.CA.F1.E3.2C.C3-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital -- Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Algor Metalurgica Ltda - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 19.138.457/0001-95
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE VARGEM		R\$ 3.000,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BARROS CASSAL		R\$ 9.050,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CERRO GRANDE DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 12.370,00
PINHAL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS		R\$ 0,00	R\$ 5.842,00
MUNICIPIO DE CAIBATE		R\$ 21.900,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE JURUENA		R\$ 500,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUNDUVA		R\$ 19.150,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PINHEIRO PRETO		R\$ 23.150,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS		R\$ 20.750,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE QUERENCIA DO NORTE		R\$ 11.630,00	R\$ 0,00
INSTI FED DE EDUC CIENCIA E TEC DO PARA		R\$ 32.300,00	R\$ 0,00
EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA DE MINA		R\$ 0,00	R\$ 1.881,20
MUNICIPIO DE OURO PRETO		R\$ 0,00	R\$ 5.800,00
MUNICIPIO DE ESTRELA		R\$ 0,00	R\$ 5.150,00
BASE DE ADM E APOIO DO COMDO MILITAR DO		R\$ 0,00	R\$ 7.500,00
MUNICIPIO DE AGRESTINA		R\$ 0,00	R\$ 20.786,00
MUNICIPIO DE GUAIRA		R\$ 0,00	R\$ 25.200,00
MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO		R\$ 0,00	R\$ 35.600,00
MUNICIPIO DE MORRETES		R\$ 0,00	R\$ 10.349,00
PREF. MUN. DE VENANCIO AIRES		R\$ 0,00	R\$ 18.970,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 34.065,34	R\$ 48.089,75
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R\$ 33.000,00	R\$ 22.000,00
Adiantamento a Fornecedores		R\$ 33.000,00	R\$ 22.000,00
CREDITOS DE FUNCIONARIOS		R\$ 1.065,34	R\$ 5.524,92
Antecipacoes de Ferias		R\$ 1.061,13	R\$ 5.520,90
Troco de Funcionarios		R\$ 4,21	R\$ 4,02
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 20.564,83
IPI a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 16.867,38
ICMS s/ativo imobilizado a recuperar		R\$ 0,00	R\$ 569,31
Diferencial de aliquota		R\$ 0,00	R\$ 3.128,14

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EF.EE.67.D1.23.9A.77.B1.8D.85.28.F9.64.58.4E.CA.F1.E3.2C.C3-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 2 de 7

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Algor Metalurgica Ltda - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 19.138.457/0001-95
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ESTOQUES		R\$ 521.814,41	R\$ 656.553,50
Mercadorias para Revenda		R\$ 150.461,93	R\$ 157.035,80
Materias-primas		R\$ 371.352,48	R\$ 499.517,70
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 446.966,32	R\$ 392.635,85
INVESTIMENTOS - CUSTO CORRIGIDO		R\$ 150,00	R\$ 350,00
AVALIADAS PELO METODO DE CUSTO		R\$ 150,00	R\$ 350,00
PARTICIPACOES PERMANENTES		R\$ 150,00	R\$ 350,00
AVALIACOES PELO METODO DA EQUIV. PATR.		R\$ 150,00	R\$ 350,00
Participacoes em Outras Empresas		R\$ 150,00	R\$ 350,00
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 446.816,32	R\$ 392.285,85
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 446.816,32	R\$ 392.285,85
BENS EM OPERACAO - CUSTO CORRIGIDO		R\$ 348.406,09	R\$ 359.306,45
Terrenos		R\$ 14.592,00	R\$ 14.592,00
Maquinas, Aparelhos e Equipamentos		R\$ 16.914,09	R\$ 21.914,09
Veiculos		R\$ 316.900,00	R\$ 316.900,00
Ferramentas		R\$ 0,00	R\$ 5.900,36
(-) DEPR. AMORT. E EXAUSTAO ACUM. CORRIGIDA		R\$ (68.435,74)	R\$ (133.866,57)
(-) Maquinas, Apar. e Equipamentos - Depr		R\$ (1.595,28)	R\$ (3.575,59)
(-) Veiculos - Depr.		R\$ (66.840,46)	R\$ (130.220,50)
Ferramentas - Depr. ou Amort.		R\$ 0,00	R\$ (70,48)
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO - CUSTO CORRIG.		R\$ 166.845,97	R\$ 166.845,97
Contrucoes em Andamento		R\$ 166.845,97	R\$ 166.845,97
PASSIVO		R\$ 1.323.842,57	R\$ 1.457.293,17
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 742.947,30	R\$ 931.061,73
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 742.947,30	R\$ 931.061,73
FORNECEDORES		R\$ 171.214,38	R\$ 288.643,53
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 171.214,38	R\$ 288.643,53
Service Contabilidade Ltda		R\$ 375,00	R\$ 0,00
SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		R\$ 90,00	R\$ 616,68
PANATLANTICA IND. E COM. DE TUBOS S.A.		R\$ 0,00	R\$ 3.929,38

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EF.EE.67.D1.23.9A.77.B1.8D.85.28.F9.64.58.4E.CA.F1.E3.2C.C3-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Algor Metalurgica Ltda - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 19.138.457/0001-95
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Reitz Industria Mecanica Ltda		R\$ 0,00	R\$ 1.471,85
AGRITECH LAVRALE S.A. - MAQUINARIO AGRIC		R\$ 7.830,16	R\$ 0,00
INDUSTRIA METALURGICA RUBIZZA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 7.407,88
TRANSPORTES BERTOLINI LTDA		R\$ 1.310,00	R\$ 0,00
SUMIG INDUSTRIA DE TOCHAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 755,00
REIFER FERRAGENS E SUPRIMENTOS INDUSTRIA		R\$ 0,00	R\$ 90,00
Rodonaves - Transp. e Encomendas Ltda		R\$ 302,48	R\$ 0,00
DIFERRO ACOS ESPECIAIS LTDA		R\$ 8.968,98	R\$ 5.159,24
SERVICE CONTABILIDADE LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 300,00
Toyama do Brasil Maquinas Ltda		R\$ 0,00	R\$ 17.871,19
FUSOPAR PARAFUSOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.468,56
ADYL NET ACESSO A INTERNET LTDA		R\$ 79,90	R\$ 79,90
ACOPLANO COMERCIO DE ACOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.681,30
MAQTRON IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.450,00
Metalurgica Sao Jose		R\$ 0,00	R\$ 1.934,95
Querodiesel Transportes E Comercio De Co		R\$ 0,00	R\$ 1.423,33
LINK COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA L		R\$ 27.508,39	R\$ 569,00
SOLDA ALTOURUGUAI COM. DE GASES IND. E H		R\$ 105,00	R\$ 0,00
Metalurgica Netz Ltda		R\$ 25.271,95	R\$ 9.687,92
Anjo Quimica Do Brasil Ltda		R\$ 0,00	R\$ 2.249,68
Triton Fertilance -Fandicao Luzerna Ltda		R\$ 0,00	R\$ 1.547,20
Metalurgica Trapp Ltda		R\$ 0,00	R\$ 2.296,24
GERSON A. FRIGHETTO		R\$ 0,00	R\$ 925,00
ALEXANDRE FARENZENA		R\$ 0,00	R\$ 228,50
M. Monteriro Ferramentas		R\$ 0,00	R\$ 567,60
Balbinot Industria De Implementos Agrico		R\$ 0,00	R\$ 564,20
RUBEMAQ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 20.685,00	R\$ 15.570,00
Benpar Industria Agricola Ltda		R\$ 0,00	R\$ 7.488,00
RUGERI MEC-RUL S/A		R\$ 9.866,00	R\$ 0,00
CORSAN		R\$ 0,00	R\$ 131,04

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EF.EE.67.D1.23.9A.77.B1.8D.85.28.F9.64.58.4E.CA.F1.E3.2C.C3-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Algor Metalurgica Ltda - EPP
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNPJ:** 19.138.457/0001-95
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EICKHOFF MAQUINAS AGRICOLAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 36.000,00
Altair Fabro E Cia Ltda		R\$ 14.800,00	R\$ 150,00
D' COMAQ IND. E COM. DE MAQ. E EQUIP. LT		R\$ 1.850,00	R\$ 0,00
A00S SOFTWARE INTELIGENTES LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 111,00
BAZMAQ IND MECANICA LTDA ME		R\$ 15.016,00	R\$ 6.964,00
Hp Comercio Internacional Ltda		R\$ 0,00	R\$ 13.100,00
V J P TORNEARIA E MAQUINAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.420,00
BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 62,15
VALEFLEX - MANGUEIRAS LTDA - ME		R\$ 1.560,00	R\$ 0,00
IND DE PECAS INPEL S/A		R\$ 0,00	R\$ 7.387,21
COMER INDUSTRIES DO BRASIL LTDA		R\$ 831,14	R\$ 0,00
FUNDICAO NOBRE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.792,48
Brasil Implementos Agricolas Eirelli Epp		R\$ 0,00	R\$ 105.000,00
CARELLI & CIA LTDA		R\$ 26.998,60	R\$ 4.777,19
VG TRANSPORTES LTDA		R\$ 4.200,00	R\$ 0,00
GUAPOFIX COM DE PARAFUSOS E FIXADORES LT		R\$ 1.349,72	R\$ 0,00
Silva Implementos Agricolas Ltda Me		R\$ 0,00	R\$ 1.050,00
Montar Ind E Com De Impl Agric E Rodov L		R\$ 0,00	R\$ 4.000,00
SULLAC ESPECIALIDADES LTDA		R\$ 2.216,06	R\$ 0,00
FORTY PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.325,00
INMATECH PROJETOS E DESENVOLV. DE MOLDES		R\$ 0,00	R\$ 4.000,00
FUNDIFAR METALURGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 845,86
LOGDI SUL TRANSPORTES E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 195,00
OBRIGACOES SOCIAIS E TRAB. A PAGAR		R\$ 12.058,30	R\$ 14.827,01
Ordenados e Salarios a Pagar		R\$ 8.719,00	R\$ 6.600,00
INSS a Pagar		R\$ 1.288,26	R\$ 5.789,71
FGTS a Pagar		R\$ 1.641,04	R\$ 2.064,55
Contribuicao Assistencial a pagar		R\$ 60,00	R\$ 0,00
Pensao Judicial		R\$ 350,00	R\$ 372,75

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EF.EE.67.D1.23.9A.77.B1.8D.85.28.F9.64.58.4E.CA.F1.E3.2C.C3-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Algor Metalurgica Ltda - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 19.138.457/0001-95
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGACOES FISCAIS A PAGAR		R\$ 32.444,95	R\$ 32.528,56
ICMS a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 7.580,47
Imposto de Renda a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 11.900,04
Contribuicao Social a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 9.075,92
PIS a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 603,92
Cofins a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 2.908,43
SIMPLES a Pagar		R\$ 21.248,80	R\$ 0,00
IRRF a Pagar		R\$ 138,88	R\$ 459,78
Diferencial de aliquota a pagar		R\$ 11.057,27	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 527.229,67	R\$ 543.825,18
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS		R\$ 527.229,67	R\$ 543.825,18
Emprestimo Banrisul		R\$ 0,00	R\$ 899,22
Emprestimo CEF 585-04		R\$ 69.217,87	R\$ 21.381,36
Emprestimo CEF 584-23		R\$ 100.773,75	R\$ 66.167,20
Emprestimo CEF 914-53		R\$ 74.231,62	R\$ 43.701,85
Emprestimo Sicredi op B90630353-0		R\$ 0,00	R\$ 14.766,08
Emprestimo Banco Sicoob		R\$ 0,00	R\$ 126.873,97
Emprestimo Banco Sicoob Capital de giro		R\$ 0,00	R\$ 106.659,06
Emprestimo Sicredi B70634202-8		R\$ 160.416,69	R\$ 105.416,72
Emprestimo Sicredi B50632180-9		R\$ 47.066,96	R\$ 16.002,62
BANCO TOYOTA DO BRASIL SA		R\$ 75.522,78	R\$ 41.957,10
ADIANTAMENTO DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 36.000,00
Adiantamento de Clientes		R\$ 0,00	R\$ 36.000,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEMAIS CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISOES		R\$ 0,00	R\$ 15.237,45
Ferias		R\$ 0,00	R\$ 11.261,99
INSS sobre Ferias		R\$ 0,00	R\$ 3.074,51
FGTS sobre Ferias		R\$ 0,00	R\$ 900,95
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 526.453,10	R\$ 34.000,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 526.453,10	R\$ 34.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EF.EE.67.D1.23.9A.77.B1.8D.85.28.F9.64.58.4E.CA.F1.E3.2C.C3-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Algor Metalurgica Ltda - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 19.138.457/0001-95
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 526.453,10	R\$ 34.000,00
CREDORES POR FINANCIAMENTO		R\$ 526.453,10	R\$ 34.000,00
Emprestimo Altair Fabro		R\$ 484.850,00	R\$ 34.000,00
Emprestimo Lourdes B Fabro		R\$ 41.603,10	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 54.442,17	R\$ 492.231,44
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 54.442,17	R\$ 492.231,44
CAPITAL SOCIAL		R\$ 45.500,00	R\$ 45.500,00
CAPITAL PROPRIO		R\$ 45.500,00	R\$ 45.500,00
Capital Social Subscrito		R\$ 45.500,00	R\$ 45.500,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 91.086,52	R\$ 8.942,17
Reservas de Lucros a Destinar		R\$ 91.086,52	R\$ 8.942,17
(-) LUCROS DO EXERCICIO OU PREJUIZOS ACUM.		R\$ (82.144,35)	R\$ 437.789,27
(-) Resultado do Exercício		R\$ (82.144,35)	R\$ 437.789,27

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EF.EE.67.D1.23.9A.77.B1.8D.85.28.F9.64.58.4E.CA.F1.E3.2C.C3-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 7 de 7

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: Algor Metalurgica Ltda - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 19.138.457/0001-95
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA DE VENDAS		R\$ 2.113.538,93	R\$ 3.768.466,38
VENDAS DE PRODUTOS		R\$ 1.381.987,96	R\$ 2.049.463,74
Venda de Produtos - Mercado Nacional		R\$ 1.381.987,96	R\$ 2.049.463,74
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 731.550,97	R\$ 1.719.002,64
Venda de Mercadorias - Mercado Nacional		R\$ 731.550,97	R\$ 1.719.002,64
(-) DEDUCOES DE RECEITA BRUTA		R\$ (246.606,69)	R\$ (544.965,34)
(-) VENDAS CANCELADAS		R\$ (61.100,00)	R\$ (195.735,74)
(-) Devolucao Vendas Prod. Estab.		R\$ (61.100,00)	R\$ (127.335,74)
(-) Devolucao Vendas Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ (68.400,00)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (185.506,69)	R\$ (349.229,60)
(-) ICMS sobre Vendas		R\$ 0,00	R\$ (199.723,62)
(-) PIS sobre Faturamento		R\$ 0,00	R\$ (10.615,14)
(-) COFINS sobre Faturamento		R\$ 0,00	R\$ (50.663,83)
(-) IRPJ sobre Faturamento		R\$ 0,00	R\$ (49.537,77)
(-) Contribuicao Social sobre Faturamento		R\$ 0,00	R\$ (38.689,24)
(-) SIMPLES sobre Faturamento		R\$ (185.506,69)	R\$ (0,00)
ENCARGOS FINANCEIROS		R\$ 962,42	R\$ 1.152,75
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 45,34	R\$ 809,87
Descontos Obtidos		R\$ 0,01	R\$ 809,86
Juros Recebidos ou Auferidos		R\$ 45,33	R\$ 0,01
OUTRAS RECEITAS		R\$ 917,08	R\$ 342,88
VENDAS DIVERSAS		R\$ 781,20	R\$ 342,88
Recebimento bonificacao, brindes e merc.		R\$ 781,20	R\$ 342,88
OUTRAS RECEITAS		R\$ 135,88	R\$ 0,00
Outras Receitas		R\$ 135,88	R\$ 0,00
RECEITA LIQUIDA DE BENS E SERVICOS		R\$ 1.867.894,66	R\$ 3.224.653,79
(-) CUSTOS DAS VENDAS E SERVICOS		R\$ (1.498.955,58)	R\$ (2.222.557,17)
(-) CUSTOS		R\$ (1.369.846,82)	R\$ (1.982.485,06)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (865.454,38)	R\$ (778.048,32)
(-) Custo dos Produtos Vendidos		R\$ (865.454,38)	R\$ (778.048,32)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (504.392,44)	R\$ (1.204.436,74)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R\$ (504.392,44)	R\$ (1.204.436,74)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EF.EE.67.D1.23.9A.77.B1.8D.85.28.F9.64.58.4E.CA.F1.E3.2C.C3-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: Algor Metalurgica Ltda - EPP
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNPJ:** 19.138.457/0001-95
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CUSTO DE PRODUCAO		R\$ (129.108,76)	R\$ (240.072,11)
(-) CUSTOS DIRETOS		R\$ (129.108,76)	R\$ (240.068,91)
(-) MAO-DE-OBRA DIRETA		R\$ (129.108,76)	R\$ (240.068,91)
(-) Salarios e Ordenados dos Dep. Produtivos		R\$ (102.587,76)	R\$ (131.477,67)
(-) Ferias		R\$ (6.230,78)	R\$ (33.658,17)
(-) 13. Salario		R\$ (10.194,94)	R\$ (15.091,30)
(-) INSS		R\$ 0,00	R\$ (46.687,01)
(-) FGTS		R\$ (9.855,28)	R\$ (13.154,76)
(-) Assistencia Medica e Social		R\$ (240,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS INDIRETOS		R\$ 0,00	R\$ (3,20)
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ (3,20)
(-) Transporte do Pessoal		R\$ 0,00	R\$ (3,20)
RESULTADO BRUTO		R\$ 368.939,08	R\$ 1.002.096,62
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (451.083,43)	R\$ (564.635,16)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (451.083,43)	R\$ (564.635,16)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (339.929,65)	R\$ (394.879,31)
(-) DE VENDAS		R\$ (9.481,75)	R\$ (8.468,43)
(-) COMISSOES DE VENDAS		R\$ (7.735,83)	R\$ (7.799,85)
(-) Comissoes		R\$ (7.735,83)	R\$ (7.799,85)
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ (217,93)
(-) Telefone, telex e telegrama		R\$ 0,00	R\$ (215,73)
(-) Fretes e Carretos		R\$ 0,00	R\$ (2,20)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (1.745,92)	R\$ (450,65)
(-) Viagens e Representacoes		R\$ (1.745,92)	R\$ (450,65)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (330.447,90)	R\$ (386.410,88)
(-) DESPESAS COM O PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ (227,53)
(-) Seguro de Vida em Grupo		R\$ 0,00	R\$ (227,53)
(-) OCUPACAO		R\$ (69.855,73)	R\$ (125.658,47)
(-) Depreciacoes, Amortizacoes e Exaustoes		R\$ (61.449,72)	R\$ (65.430,83)
(-) Manutencao e Reparos		R\$ (2.830,00)	R\$ (209,00)
(-) Fretes e Carretos		R\$ (5.576,01)	R\$ (60.018,64)
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R\$ (1.620,29)	R\$ (5.170,57)
(-) Agua		R\$ (1.096,69)	R\$ (1.465,47)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EF.EE.67.D1.23.9A.77.B1.8D.85.28.F9.64.58.4E.CA.F1.E3.2C.C3-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 2 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO


Entidade: Algor Metalurgica Ltda - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 19.138.457/0001-95
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Telefone, Telex e Telegrama		R\$ 0,00	R\$ (23,97)
(-) Correios e Malotes		R\$ (523,60)	R\$ (3.681,13)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (168.731,35)	R\$ (168.971,62)
(-) Materiais Auxiliares e de Consumo		R\$ (147.807,17)	R\$ (104.554,06)
(-) Bens de Natureza Permanente		R\$ 0,00	R\$ (1.085,10)
(-) Serviços Profissionais e Contratados		R\$ (15.670,50)	R\$ (33.397,51)
(-) Honorários Contábeis		R\$ (3.758,75)	R\$ (0,00)
(-) Legais e Judiciais		R\$ (951,93)	R\$ (284,90)
(-) Mensalidades e Anuidades		R\$ (360,00)	R\$ (2.551,44)
(-) Serviços de Terceiros		R\$ (183,00)	R\$ (27.098,61)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (73.855,40)	R\$ (73.994,71)
(-) Imposto Predial e Territorial		R\$ (894,02)	R\$ (961,44)
(-) ICMS Diferencial Alíquota.		R\$ (69.690,63)	R\$ (20.312,70)
(-) Alvara de Expediente		R\$ (243,10)	R\$ (261,30)
(-) Outros Impostos e Taxas		R\$ (3.027,65)	R\$ (13.295,70)
(-) ICMS DIFAL partilha		R\$ 0,00	R\$ (39.163,57)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R\$ (16.385,13)	R\$ (12.387,98)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R\$ (2.889,37)	R\$ (1.055,34)
(-) Manutenções Diversas		R\$ (5.823,75)	R\$ (40,00)
(-) Taxas Diversas		R\$ (7.672,01)	R\$ (9.598,13)
(-) Multas de Trânsito		R\$ 0,00	R\$ (1.694,51)
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (111.153,78)	R\$ (169.755,85)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (111.153,78)	R\$ (169.755,85)
(-) Juros Pagos ou Incorridos		R\$ (79.207,96)	R\$ (148.984,81)
(-) Descontos Concedidos		R\$ (0,08)	R\$ (293,16)
(-) Comissões e Despesas Bancárias		R\$ (26.092,70)	R\$ (7.037,67)
(-) IOF		R\$ (5.853,04)	R\$ (13.151,86)
(-) Acréscimos sobre Impostos		R\$ 0,00	R\$ (288,35)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (82.144,35)	R\$ 437.461,46
RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 327,81
GANHOS E PERDAS DE CAPITAL NOS INVEST.		R\$ 0,00	R\$ 327,81
Ganhos e Perdas na Alienação de Invest		R\$ 0,00	R\$ 327,81
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL		R\$ (82.144,35)	R\$ 437.789,27
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (82.144,35)	R\$ 437.789,27

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EF.EE.67.D1.23.9A.77.B1.8D.85.28.F9.64.58.4E.CA.F1.E3.2C.C3-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 NOVA PRATA

 16/273404-2
 V2

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43207496141
 Código da Natureza Jurídica 2062
 Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **ALGOR METALÚRGICA LTDA - ME**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:
VIA ÚNICA 31 OUT 2016
 Nº FCN/RE

 RS2201600832735

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
NOVA PRATA - RS
 Local
 Nome: LOURDES BALZAN FABRO
 Telefone de Contato: (54) 3242-2942
 Assinatura: *Lourdes B. Fabro*
 24 Outubro 2016
 Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR
 Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):
 SIM
JUCERGS
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 10.11/2016 SOB Nº: 360892
 Protocolo: 16/273404-2, DE 31/10/2016
 Empresa: 43 2 0749614 1
 ALGOR METALÚRGICA LTDA - ME
[Assinatura]
CLEVERTON SIGNOR
 SECRETÁRIO-GERAL
 Data
 NÃO / / *07 NOV 2016* Responsável
 NÃO / / Responsável

DECISÃO SINGULAR
 Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.
 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência
 Data: 10, 11, 16 Responsável: *[Assinatura]*

DECISÃO COLEGIADA
 Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.
 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência
 Data: / / Vogal: / / Vogal: / / Vogal: / /
 Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES:
RS.60.20.23.54 Buuro.

Algor Metalurgia Ltda - ME
CNPJ: 19.138.457/0001-95

INDICADOR ECONÔMICO
31/12/2019

Liquidez Instantanea	<u>LI= Ativo Disponivel</u> Passivo Circulante	<u>R\$ 10.580,88</u> R\$ 931.061,73	LI= 0,0114
Liquidez Corrente	<u>LC= Ativo Circulante</u> Passivo Circulante	<u>R\$ 1.064.657,32</u> R\$ 931.061,73	LC= 1,14
Liquidez Geral	<u>LG= Ativo Circulante + ARLP</u> Passivo Circulante + PRLP	<u>R\$ 1.457.293,17</u> R\$ 965.061,73	LG= 1,51
Gerência de cap. De Terceiros	<u>PL</u> PC+ PELP	<u>R\$ 492.231,44</u> R\$ 965.061,73	GCT= 0,51
Grau de Endividamento	<u>GE= Passivo Circulante + Passivo E LP</u> Ativo Total	<u>R\$ 965.061,73</u> R\$ 1.457.293,17	GE = 0,66
Quociente de Cobertura Total (QCT)	SG= <u>Ativo Permanente+Ativo Circulante</u> Total do Passivo - Patrimonio Liquido	<u>R\$ 1.457.293,17</u> R\$ 965.061,73	SG= 1,51
Solvencia Geral	<u>ISG= AT</u> PC+ELP	<u>R\$ 1.457.293,17</u> R\$ 965.061,73	ISG= 1,51

[Signature]
 Laurita Petykovski Magoga
 Contadora CRC/RS 075686
 CPF: 689.316.890-04

[Signature]
 Lourdes Balzan Fabro
 Sócia Administrador
 CPF: 721.534.230-15

FOLHAS:	266
PROC:	361 / 2021
Ass.:	<i>[Assinatura]</i>

NOTAS EXPLICATIVAS

- 1 CONTEXTO OPERACIONAL
A empresa tem como principal atividade a fabricacao de estruturas metalicas, chapas, barras, perfis e tubos.
- 2 APRESENTACOES DAS DEMONSTRACOES CONTABEIS
As demonstracoes contabeis foram elaboradas conforme exigencias da Legislacao vigente e de conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade adaptadas aos novos entendimentos relativo a Lei 11.638/2007.
- 3 PRINCIPAIS PRATICAS CONTABEIS
Dentre os principais procedimentos adotados para a preparacao das demonstracoes contabeis, ressaltamos:
 - 3.1 Depositos Bancarios a Vista
Estao contabilizados nestas contas os valores disponiveis em caixa e conta corrente do Banco.
 - 3.2 Duplicatas a receber
Valores referentes a saldo de clientes a receber, valor original, nao estando atualizadas pelo valor presente.
 - 3.3 Estoques
Os estoques foram avaliados pelo custo medio de aquisicao e ou fabricacao, cujos valores nao superam os precos de mercado.
 - 3.4 Outros creditos
Estao contabilizados nesta conta o pagamento antecipado para fornecedores e o pagamento antecipado de ferias para funcionarios, IPI a recuperar, diferencial de aliquota a recuperar, ICMS sobre ativo imobilizado.
 - 3.5 Imobilizado
Estao registrados pelo custo de aquisicao. Os encargos de depreciacao sao calculados pelo metodo linear, com base em taxas que levam em consideracao a vida util dos bens, segundo parametros estabelecidos pela legislacao tributaria em vigor

Taxa de depreciacao das maquinas e equipamentos	10% ao ano
Taxa de depreciacao de veiculos	20% ao ano
Taxa de depreciacao das ferramentas	10% ao ano

A Resolucao CFC 1.255 de 2009 requer que seja realizada analise para medicao da recuperabilidade dos itens integrantes do Ativo Nao-Circulante Imobilizado e sempre que houver indicio de perda, reconhecer essa irrecuperabilidade no resultado. A empresa avaliou os itens do Ativo Nao-Circulante Imobilizado e considerou irrelevante considerar os valores de ganhos e perdas do valor recuperavel do Ativo imobilizado

A empresa Algor Metalurgica Ltda-EPP, nao procedeu nos periodos contabeis anteriores a reavaliacao dos bens do Ativo Nao-Circulante Imobilizado, e foram depreciados pelas taxas permitidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (INSRFB 162 de 1998), ficando claro que seu custo historico revela-se inferior ao valor recuperavel, e devido a isso nao efetuou qualquer ajuste para reconhecimento de perda.
- 3.6 Empréstimos e financiamentos

FOLHAS:	267
PROC:	361 / 2021
Ass.:	<i>[Assinatura]</i>

SIESCON
2142 - Algor Metalurgica Ltda - EPP

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRACOES

31 DEZEMBRO 2019

Data: 20/04/20

- Nesta conta estao contabilizadas as aquisicoes de emprestimos de instituicoes bancarias e pessoa fisica para capital de giro.
- 3.7 Regime de Escrituracao Contabil
Foi adotado o regime de competencia para o registro das mutacoes patrimoniais. A aplicacao desse regime implica no reconhecimento das receitas realizadas e despesas incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento, quando se correlacionarem.
- 3.8 Regime de Tributacao
A empresa e tributada pelo regime LUCRO PRESUMIDO.
- 3.9 Receitas de Vendas
As receitas da empresa estao sendo reconhecidas no momento da emissao da Nota fiscal.
- 4 DO CAPITAL SOCIAL
O capital social no valor de R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais) esta totalmente integralizado e 100% pertencente a socios brasileiros.

NOVA PRATA (RS), 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: Algor Metalurgica Ltda - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 19.138.457/0001-95
 Número de Ordem do Livro: 6

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	Algor Metalurgica Ltda - EPP
NIRE	43207496141
CNPJ	19.138.457/0001-95
Número de Ordem	6
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	NOVA PRATA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	07/12/2015
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	17835

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	Algor Metalurgica Ltda - EPP
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	6
Quantidade total de linhas do arquivo digital	17835
Data de inicio	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EF.EE.67.D1.23.9A.77.B1.8D.85.28.F9.64.58.4E.CA.F1.E3.2C.C3-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

FOLHAS:	269
PROC:	361 / 2021
Ass.:	<i>[Assinatura]</i>

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 7.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43207496141	CNPJ 19.138.457/0001-95
NOME EMPRESARIAL Algor Metalurgica Ltda - EPP	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 6
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) EF.EE.67.D1.23.9A.77.B1.8D.85.28.F9.64.58.4E.CA.F1.E3.2C.C3	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatario da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	19138457000195	ALGOR METALURGICA LTDA:19138457000195	816195745674824532 2	21/10/2019 a 20/10/2020	Sim
CONTABILISTA	58083014087	ROGERIO MARCOS DALL AGNOL:58083014087	816195741364587605 2	18/06/2019 a 17/06/2020	Não

NÚMERO DO RECIBO:

EF.EE.67.D1.23.9A.77.B1.8D.85.28.F9.
64.58.4E.CA.F1.E3.2C.C3-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 28/04/2020 às 10:03:01

25.40.7D.45.75.68.43.3D
CB.FE.B3.38.7E.FB.01.B3

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



FOLHAS:	270
PROC:	361 / 2021
Ass.:	<i>[Assinatura]</i>

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.138.457/0001-95
Razão Social: ALGOR METALURGICA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 21/11/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	09/02/2021
FGTS	Validade:	26/08/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	29/01/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	29/03/2020 (*)
Receita Municipal	Validade:	17/03/2020 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 03/08/2020 12:25

1 de 1

CPF: 721.534.230-15 Nome: LOURDES BALZAN FABRO

Ass: _____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

FOLHAS:	271
PROC:	361 / 2021
Ass.:	AA

SISTEMA THEMIS

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

Algor Metalurgica ltda *****
CNPJ:19.138.457/0001-95*****

Nova Prata, 29 de julho de 2021, às 15h57min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

FOLHAS:	272
PROC:	361 / 2021
Ass.:	<i>[Signature]</i>

DOCUMENTO ASSINADO POR
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA
29/07/2021 15h57min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001228867882





FOLHAS:	273
PROC:	361 / 2021
Ass.:	<i>[Assinatura]</i>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação de aptidão de desempenho e de execução, que a empresa ALGOR METALURGICA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.138.457/0001-95, com sede à AVENIDA AUGUSTO AMADEU PARADINHA, Nº 11, BAIRRO BERÇARIO INDUSTRIAL, NOVA PRATA, RIO GRANDE DO SUL, entregou um DISTRIBUIDOR DE ADUBO ORGÂNICO LÍQUIDO ACOPLÁVEL A TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS, COM CAPACIDADE DE CARGA DE 05 (CINCO) MIL LITROS, EQUIPADO COM BOMBA LOBULAR ECO RODADO TANDEN.

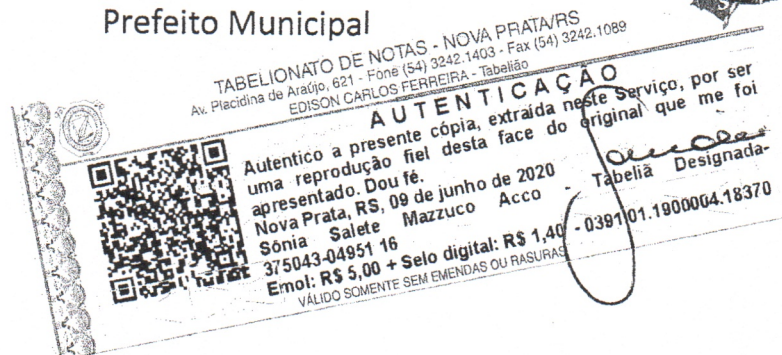
Informamos ainda que a entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Agrolândia, 27 de Fevereiro de 2020.

Urbano José Dalcanale
Prefeito Municipal de Agrolândia

[Assinatura]
URBANO JOSÉ DALCANALE

Prefeito Municipal





FOLHAS:	274
PROC:	361 / 2021
Ass.:	JH

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ALGOR METALURGICA LTDA**

CPF/CNPJ: **19.138.457/0001-95**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:57:46 do dia 10/10/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: MYT2101020085746

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FOLHAS:	275
PROC:	361 / 2021
Ass.:	<i>[Assinatura]</i>



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ALGOR METALURGICA LTDA**

CPF/CNPJ: **19.138.457/0001-95**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:25:43 do dia 07/06/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: AZF0070621172543

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.